



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01032 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B0923482AD58071CC9EAB013AF891E31

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº141/2023“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR E AUXILIAR DE CLASSE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Portaria nº141/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de cargo de Professor e Auxiliar de Classe no Município de Barra do Mendes”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo simplificado para contratação na Área de Magistério, no âmbito do Município de Barra do Mendes, preenchimento das vagas dos professores que solicitaram desligamento e que não obtiveram desempenho satisfatório.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para realização de processo simplificado para a contratação de Professores de Educação Básica (Educação Infantil e Educação Fundamental) e Auxiliares de Classe.

Art. 2º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão do referido processo seletivo simplificado:

I - Valnice de Sousa Pereira, matrícula nº 1211, Coordenadora Geral dos Anos iniciais;

II - Érica Bispo dos Santos, matrícula nº 331, Coordenadora Geral dos anos finais

III - Margarete Abade do Nascimento Almeida, matrícula nº 359, Coordenadora Geral Educação Infantil;

IV - Tarcísio de Souza Maia, matrícula nº 1392, Agente Administrativo e Membro da Comissão de Licitações;

V - Israel Ferreira Martins, matrícula nº 560026, Procurador-Geral do Município.

Art. 3º - À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:

I - fiscalizar a elaboração do edital bem como, aplicação da etapa do processo seletivo;

II - definir os critérios a serem aplicados no momento da seleção;

III - acompanhar e supervisionar o referido processo;

IV - elaborar os termos das publicações pertinentes ao concurso.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

---

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)